

NORMATIZAÇÃO INTERNA PARA USO EMERGENCIAL DOS LABORATÓRIOS



NBN
Núcleo de
Bioquímica Nutricional
Programa de Pós-Graduação
em Alimentos e Nutrição

**NORMATIZAÇÃO INTERNA DO NÚCLEO DE BIOQUÍMICA NUTRICIONAL
PARA USO EMERGENCIAL DOS LABORATÓRIOS NO CONTEXTO DA
PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19**

Profª Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Responsável pelo Núcleo de Bioquímica Nutricional

Coordenadora do Laboratório de Bioativos

Profª Mariana Simões Larraz Ferreira

Coordenadora do Laboratório de Cromatografia

Coordenadora do Laboratório de Preparo de Amostra

Coordenadora do Lab. de Química e Composição dos Alimentos

Prof. Anderson Junger Teodoro

Coordenador do Laboratório de Alimentos Funcionais

Profª Maria Gabriela Bello Koblitz

Coordenadora do Laboratório de Biotecnologia

Coordenadora do Laboratório de Microbiologia

Profª Juliana Côrtes Nunes da Fonseca

Coordenadora do Laboratório de Higiene dos Alimentos

Cristiane Rodrigues Silva

Técnica de Laboratório

Henrique Monteiro de Abreu

Técnico de Laboratório

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
DIMENSÃO 2 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	2
DIMENSÃO 3 – GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE.....	5
DIMENSÃO 4 – PROCEDIMENTOS E NORMAS	6
DIMENSÃO 5 – DESCARTE DE MATERIAL	7
REFERÊNCIAS	9
ANEXO I – CARTILHA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....	10
ANEXO II – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA ACESSO AOS LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE BIOQUÍMICA NUTRICIONAL.....	11
ANEXO III – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE BIOQUÍMICA NUTRICIONAL.....	13
ANEXO IV – PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO DE LABORATÓRIO.....	15
ANEXO V – CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DO LABORATÓRIO.....	16

APRESENTAÇÃO

Conforme a Ordem de Serviço PROPGPI nº 4 de 15 de julho de 2020, que dispõe sobre as considerações e condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios no contexto da pandemia; o Núcleo de Bioquímica Nutricional (NBN) do Programa de Pós-Graduação de Alimentos e Nutrição (PPGAN) estabelece a Normatização Interna para a conduta no uso dos seguintes espaços constituintes deste núcleo, considerando ainda os Laboratórios de Higiene de Alimentos e de Química e Composição dos Alimentos do Departamento de Ciência dos Alimentos, todos localizados na Escola de Nutrição:

- Laboratório de Alimentos Funcionais – 2º e 5º andares;
- Laboratório de Microbiologia – 2º andar;
- Laboratório de Bioativos I – 2º andar;
- Laboratório de Bioativos II – 5º andar;
- Laboratório de Preparo de Amostras – subsolo;
- Laboratório de Cromatografia – 2º andar;
- Laboratório de Biotecnologia – 2º andar;
- Laboratório de Higiene de Alimentos – 2º andar;
- Laboratório de Química e Composição dos Alimentos – 5º andar

As normas estão organizadas em cinco dimensões:

- Dimensão 1 – Organização de Recursos Humanos;
- Dimensão 2 – Instalações e Equipamentos;
- Dimensão 3 – Gerenciamento de Controle de Qualidade;
- Dimensão 4 – Procedimentos e Normas;
- Dimensão 5 – Descarte de Material.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Cada laboratório permitirá a presença de no máximo 2 pessoas simultaneamente, de forma a permitir o distanciamento mínimo de 2 m;
2. Laboratórios que estruturalmente não permitirem o distanciamento de 2 m poderão ter a presença de apenas 1 pessoa;
3. Nos laboratórios onde o uso de ar condicionado é imprescindível, poderá haver apenas 1 pessoa ao dia, a menos que o filtro do ar condicionado possa ser limpo a cada dois dias, de acordo com as instruções adotadas pela UNIRIO [1].

OBS.: Espaços como corredores, banheiros e outras dependências, ainda que não sejam para permanência dos colaboradores, seguirão as mesmas orientações postas acima.

4. O responsável pela equipe que atuará em cada um dos laboratórios será o coordenador deste mesmo laboratório. É de sua responsabilidade constituir, orientar e fiscalizar a equipe para que esta siga as normas para uso dos laboratórios durante a vigência desta Normatização.
5. A equipe de um dado laboratório poderá trabalhar em todos os outros espaços do Núcleo, desde que haja a ciência e liberação por seus respectivos coordenadores.

DIMENSÃO 2 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1. Caso algum membro da equipe apresente sintomas que possam ser relacionados à Covid-19 (**tosse seca, cansaço ou febre superior a 37,5 °C**), não deverá comparecer aos laboratórios do Núcleo, deverá comunicar o fato ao responsável pela equipe e dirigir-se ao HUGG - setor de triagem para suspeitos de infecção pelo novo coronavírus para a realização

de testagem (RT-PCR) ou a outras unidades de saúde para a realização da testagem [1].

Para entrada nos laboratórios os pés deverão ser limpos em *tapete sanitizante* contendo hipoclorito de sódio a 0,1% [4];

2. Levar ao laboratório apenas o material necessário ao desenvolvimento de tarefas, evitando mais fontes de contaminação no ambiente de trabalho;

3. É obrigatório o uso dos seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):

- Máscara cobrindo totalmente a boca e o nariz (assim como em todas as dependências da UNIRIO);

OBS: As máscaras deverão ser substituídas caso estejam úmidas ou a cada 2 horas, devido à redução da sua eficácia.

- Jaleco de manga comprida (devem ser lavados diariamente);
- Calça e sapato fechado;
- Óculos de proteção ou proteção facial do tipo *face shield* (devem ser higienizados com álcool 70% antes e após o uso);
- Luvas descartáveis (quando necessário);
- Touca descartável.

4. Manter o cabelo preso e coberto pela touca descartável [4];

5. Não utilizar acessórios e adornos tais como brincos, anéis e relógios;

6. Antes de iniciar o trabalho efetuar a lavagem das mãos e pulsos por pelo menos 20 segundos, seguindo a Cartilha de Higienização das Mãos (Anexo I), que estará afixada próximo às pias;

7. As bancadas deverão ser higienizadas com álcool 70% ou hipoclorito 0,1%, antes e após o uso;

8. Equipamentos de informática e materiais de escritório a serem manuseados, deverão ser higienizados com álcool 70% antes e após o uso;
9. Para equipamentos de laboratório, especialmente os do Laboratório de Cromatografia, verificar especificidade indicada pelo fabricante de cada equipamento para a sua higienização.
10. Enquanto houver alguma equipe no local, as portas e janelas deverão permanecer abertas para aumentar a circulação de ar e reduzir riscos de contaminação;

ATENÇÃO: Laboratórios em que o uso de ar condicionado seja imprescindível, deverá ser observada a terceira norma da dimensão 1.

11. Manter distanciamento de 2 m entre os membros da equipe, durante todo o tempo de permanência nos laboratórios;
12. Deverá sempre haver disponível nas bancadas, pulverizadores de álcool 70% e hipoclorito de sódio 0,1%, para a higienização frequente;
13. Não compartilhar objetos de uso pessoal, (como copos e talheres);
14. Itens que necessitem ser compartilhados, tais como cadernos, livros e manuais, deverão ser higienizados com álcool 70% antes e após o empréstimo e SOBRETUDO seus usuários deverão fazer a higienização das mãos antes e após o empréstimo. Caso o item seja sensível ao álcool, proceder somente com a etapa de higienização das mãos antes e após o uso;
15. Em hipótese alguma as equipes poderão atuar sem que haja água corrente, sabonete líquido e toalhas de papel para secagem das mãos em todas as instalações sanitárias e outros pontos de lavagem das mãos;

Para utilizar o bebedouro de água, utilizar obrigatoriamente copos. Podendo ser copos descartáveis ou um copo pessoal que deverá ser higienizado com água e sabão a cada vez que for enchê-lo. O copo pessoal deverá sempre ser armazenado junto aos objetos pessoais. Em hipótese alguma tocar a torneira do bebedouro com o copo para evitar contaminações cruzadas. Proceder higienização da torneira com álcool 70% a cada uso

OBS.: É recomendável que cada membro da equipe traga consigo uma garrafa de água suficiente para consumo próprio durante um dia de trabalho.

16. Após o término das atividades, as bancadas e equipamentos deverão ser higienizados com álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio 0,1%, os equipamentos deverão ser desligados e as janelas e portas fechadas.
17. Caberá à Universidade suprir as demandas de EPI e materiais de higiene previstos nesta normatização.

DIMENSÃO 3 – GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE

1. A Higienização de cada laboratório deverá ocorrer diariamente antes que os trabalhos sejam iniciados, de acordo com procedimentos nos anexos III e IV anexo;
2. Bancadas deverão ser higienizadas diariamente antes e após o seu uso pelo próprio usuário;
3. Equipamentos a serem utilizados deverão ser higienizados pelo próprio usuário antes e após o seu uso. O uso deve ser individual para evitar riscos de contaminação;
4. A solução de hipoclorito de sódio a 0,1% de cloro ativo presente nos “tapetes” de entrada deverá ser trocada diariamente pela equipe do setor de limpeza;

5. A frequência da limpeza e desinfecção de superfícies (maçanetas de portas, interruptores de luz, controles, telefones) deve ser realizada diariamente pela equipe do setor de limpeza
6. Cada coordenador de laboratório será o responsável por garantir que as normas de biossegurança estejam sendo cumpridas pela equipe e devidamente registradas em livro de ata específico para este fim, onde constará o registro de atividades.

DIMENSÃO 4 – PROCEDIMENTOS E NORMAS

Os protocolos de higienização pessoal e coletiva em anexo, na forma de cartilhas ou Procedimentos Operacionais Padrão (POP), deverão ser impressos, coloridos ou em preto e branco, e afixados nos espaços indicados a seguir.

ANEXO I – CARTILHA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Em cada um dos laboratórios, afixada na parede e à altura da vista, em local de fácil visualização, preferencialmente próximo à torneira usada para lavar as mãos.

ANEXO II – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA ACESSO AOS LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE BIOQUÍMICA NUTRICIONAL

No 2º andar:

- afixado na porta de vidro que dá acesso ao corredor dos laboratórios de Alimentos Funcionais, Bioativos I, Biotecnologia, Cromatografia e Microbiologia, orientado para o lado de fora;

- afixado na porta do Laboratório de Higiene dos Alimentos, orientado para o lado de fora;

No 5º andar:

- afixado na porta do Laboratório de Bioativos II e do Laboratório de Química e Composição dos Alimentos, orientado para o lado de fora;

Deverá haver também uma cópia em cada um dos laboratórios, em local de fácil visualização para a equipe.

ANEXO III - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE BIOQUÍMICA NUTRICIONAL

Deverá haver uma cópia em cada um dos laboratórios, em local de fácil visualização para a equipe.

ANEXO IV – PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO DE LABORATÓRIO

Deverá ser entregue à equipe do setor de limpeza.

ANEXO V – CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DO LABORATÓRIO

Deverá ser realizada pela equipe de trabalho de cada laboratório.

DIMENSÃO 5 – DESCARTE DE MATERIAL

Os materiais a serem descartados serão identificados das seguintes formas:

- Descarte comum;
- Descarte biológico;
- Descarte químico;

O recolhimento dos resíduos comum e biológico pela equipe de limpeza deverá ser realizado diariamente.

Descarte de resíduos comuns:

Deverá ser destinada uma lixeira em cada laboratório para o descarte de resíduos comuns. Esta lixeira receberá materiais como embalagens, amostras que não ofereçam risco químico ou biológico, e papéis toalha utilizados na secagem das mãos e higienização do laboratório.

O conteúdo das lixeiras deverá ser recolhido diariamente pela equipe de limpeza ou, caso necessário, deverá ser descartado nas lixeiras principais que se localizam nos corredores. Em hipótese nenhuma, o lixo deve ser deixado no laboratório.

Descarte de resíduos biológicos:

Deverá ser destinada uma lixeira em cada laboratório para o descarte de resíduos biológicos. Esta lixeira receberá materiais contaminantes, tais como máscaras, toucas, luvas e copos descartáveis, bem como seringas e quaisquer amostras que ofereçam risco biológico.

A equipe da limpeza deverá fazer a coleta do descarte de resíduos biológicos, preferencialmente ao final do dia.

Descarte de resíduos químicos:

Deverão ser destinados recipientes (garrafas, galões, bombonas), conforme a classificação de risco químico, para cada andar ou laboratório.

Estes recipientes receberão substâncias químicas conforme sua classificação de risco e deverão permanecer sempre tampados, em local arejado, e ao abrigo de fontes de luz e calor, até que possam ser entregues à empresa contratada pela Universidade para descarte de resíduos químicos.

REFERÊNCIAS

1. CONDIÇÕES DE BIOSSEGURANÇA E ORGANIZACIONAIS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Disponível em:
<http://www.unirio.br/arquivos/noticias/CondicoesdeBiossegurancaeOrganizacionaisparaatividadespresenciaisdaUnirio.pdf>
2. PLANO DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PORTARIA GR Nº 388, DE 02 DE JUNHO DE 2020.
Disponível em:
<http://www.unirio.br/arquivos/noticias/PORTARIA388.2020GruposdeTrabalhoGTs.pdf>
3. PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Disponível em:
http://www.unirio.br/arquivos/noticias/plano_contingencia_covid19_UNIRIO.pdf
4. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - JULHO 2020, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
Disponível em:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>
5. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA) - RECOMENDAÇÕES SOBRE PRODUTOS SANEANTES QUE POSSAM SUBSTITUIR O ÁLCOOL 70% E DESINFECÇÃO DE OBJETOS E SUPERFÍCIES, DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19.
6. WHO. WATER, SANITATION, HYGIENE AND WASTE MANAGEMENT FOR THE COVID-19 VIRUS. TECHNICAL BRIEF, 23 APRIL 2020. ACESSO EM: 07/08/20. DISPONÍVEL EM: WHO-2019-NCOV-IPC_WASH-2020.1-ENG.PDF.

ANEXO I – CARTILHA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

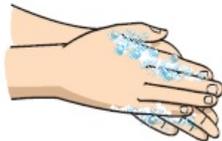
Higienização Simples das Mãos



1. Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.



2. Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



3. Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



4. Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



5. Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



6. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem.



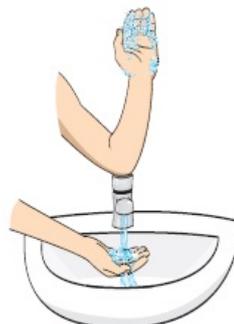
7. Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



8. Fricção as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



9. Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.



10. Enxágüe as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



11. Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.

Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

ANEXO II – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA ACESSO AOS LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE BIOQUÍMICA NUTRICIONAL

 UNIRIO	Procedimento Operacional Padrão para Acesso aos Laboratórios do Núcleo de Bioquímica Nutricional	
Data de Emissão: 08/2020	Emitente: Núcleo de Bioquímica Nutricional	Página #
Data de Vigência 12/2020	Assunto: Normatização Interna do Núcleo de Bioquímica Nutricional	Versão nº 01

OBJETIVO

O Procedimento Operacional Padrão (POP) para acesso e permanência nos laboratórios do Núcleo de Bioquímica Nutricional, visa a segurança para a volta parcial das atividades de pesquisa no contexto da COVID-19, com base nas normas definidas pela Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2020, que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino, que por sua vez sugere ações de minimização do contágio e disseminação do COVID-19.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP apresenta as condutas, recomendações, equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), seu gerenciamento, e procedimentos necessários ao acesso e permanência das equipes constituídas pelo Normatização Interna do Núcleo de Bioquímica Nutricional, nos espaços de trabalho.

CONDUTAS E RECOMENDAÇÕES

- Usar máscara cobrindo totalmente a boca e o nariz durante a permanência na Universidade;
- Caso a máscara esteja úmida, seja esta descartável ou não, trocá-la imediatamente;
- É recomendável que a máscara descartável seja trocada a cada 2 horas, período no qual esta torna-se úmida;
- Máscaras descartáveis deverão ser descartadas no LIXO BIOLÓGICO;
- Respeitar a lotação máxima de **2 pessoas por laboratório**;
- **EM HIPÓTESE ALGUMA** poderá haver apenas 1 pessoa trabalhando no Núcleo ou andar, portanto, respeitar a permanência mínima de 2 pessoas por equipe trabalhando no mesmo Núcleo ou andar;

- Ter atenção ao distanciamento de **2 m** entre os ocupantes do espaço durante as atividades;
- Deixar portas e janelas abertas para manter circulação de ar **ENQUANTO ESTIVER PRESENTE NO AMBIENTE** (exceto no Lab. de Preparo de Amostras);
- Não compartilhar utensílios pessoais, tais como copos e talheres;
- É recomendável ter sempre consigo uma garrafa de água potável.

AO CHEGAR NO LABORATÓRIO

- Higienizar os calçados no tapete sanitizante localizado no corredor ou na entrada do laboratório;
- Retirar adornos de qualquer espécie (relógios, alianças, brincos etc.);
- Guardar utensílios pessoais (mochila, bolsa, celular etc.) em local pré-estabelecido pelo responsável pela equipe;
- Higienizar as mãos com água e sabão, conforme a CARTILHA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;
- **Usar óculos de proteção ou proteção facial do tipo *face shield*;**
- **Usar touca descartável cobrindo todo o cabelo e orelhas;**
- **Usar jaleco e calçado fechado;**

AO SAIR DO LABORATÓRIO

- Retirar o jaleco, óculos de proteção ou *face shield* e higienizá-los conforme o GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- Descartar as luvas, touca e máscara descartáveis na lixeira destinada ao LIXO BIOLÓGICO;
- Higienizar as mãos com água e sabão, conforme a CARTILHA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;

GERÊNCIA DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Cada membro da equipe será responsável por gerir, controlar e supervisionar os EPI fornecidos pelo Núcleo de Bioquímica Nutricional.

Ao fim da utilização no intervalo de um dia, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos de higiene dos EPI:

- Lavar os protetores faciais tipo *face shield* ou óculos de proteção, utilizando esponja, água corrente e sabão;
- Transportar o jaleco em bolsa plástica descartável e lavá-lo com água e sabão.

ANEXO III – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE BIOQUÍMICA NUTRICIONAL

 UNIRIO	Procedimento Operacional Padrão para a Limpeza de Equipamentos dos Laboratórios do Núcleo de Bioquímica Nutricional	 NBN Núcleo de Bioquímica Nutricional Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição
Data de Emissão: 08/2020	Emitente: Núcleo de Bioquímica Nutricional	Página #
Data de Vigência 12/2020	Assunto: Normatização Interna do Núcleo de Bioquímica Nutricional	Versão nº 01

OBJETIVO

O Procedimento Operacional Padrão (POP) para a limpeza de equipamentos dos laboratórios do Núcleo de Bioquímica Nutricional, visa a segurança para a volta parcial das atividades de pesquisa no contexto da COVID-19, com base nas normas definidas pela Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2020, que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino, que por sua vez sugere ações de minimização do contágio e disseminação do COVID-19.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP apresenta à equipe de cada laboratório os procedimentos para preparo e aplicação das soluções sanitizantes na higienização de bancadas e equipamentos.

SOLUÇÕES PARA HIGIENIZAÇÃO

- Álcool 70 %:

Modo de preparo a partir de álcool 92,8 °INPM: adicionar 250 mL de água destilada em 750 ml de álcool 92,8 °INPM, homogeneizar a solução e verter para frasco com tampa. Armazenar os frascos pulverizadores identificados em local fresco, protegido da luz e longe de fontes de calor.

- Solução de hipoclorito de sódio 1000 ppm de cloro ativo (hipoclorito de sódio 0,1%):

Modo de preparo a partir de água sanitária comercial (2 a 2,5% de cloro ativo): em uma proveta de 1 L adicionar 40 mL de água sanitária com cloro ativo 2 a 2,5%, e avolumar à 1 L. Homogeneizar a solução, verter para um frasco com tampa. Armazenar em frascos pulverizadores identificados em local fresco, protegido da luz.

OBS.: Esta solução de hipoclorito de sódio 0,1% deverá ser usada nos *tapetes sanitizantes*.

PROCEDIMENTOS

Atenção, a higienização das superfícies e equipamentos deve ser feita sempre **ANTES** e **APÓS** o uso.

Bancadas e mesas de trabalho:

- Borrifar a solução de álcool 70% sobre toda a superfície utilizada, efetuar a sua limpeza durante 15-20 segundos com papel toalha ou pano devidamente lavado com água corrente e sabão, mantendo sempre a superfície úmida com a solução durante a limpeza. O papel toalha utilizado poderá ser descartado na lixeira destinada a LIXO COMUM.
- Caso haja a presença de sujidades na superfície, a limpeza poderá ser feita com água e sabão e/ou solução de hipoclorito de sódio 0,1%, durante 15-20 segundos com papel toalha ou pano devidamente lavado com água corrente e sabão, mantendo sempre a superfície úmida com a solução durante a limpeza.
- O papel toalha utilizado poderá ser descartado na lixeira destinada a LIXO COMUM.

Equipamentos:

Periféricos eletrônicos tais como telefones, teclados, *mouses* e demais equipamentos comumente utilizados e compostos de plástico, deverão ser higienizados com álcool 70%, conforme procedimento abaixo:

- Borrifar a solução de álcool 70% sobre o equipamento, efetuar a sua limpeza durante 15-20 segundos com papel toalha ou pano devidamente lavado com água corrente e sabão, mantendo sempre a superfície úmida com a solução durante a limpeza. O papel toalha utilizado poderá ser descartado na lixeira destinada a LIXO COMUM.

Já para as telas de monitores e componentes eletrônicos sensíveis, recomenda-se o uso de álcool isopropílico comercial.

Para demais equipamentos de laboratório, especialmente os do Laboratório de Cromatografia, verificar especificidade indicada pelo fabricante de cada equipamento para a sua higienização.

ANEXO IV – PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO DE LABORATÓRIO

Procedimento de Higienização de Laboratório (Para uso do Setor de Limpeza)

Conceitos:

Higienização – compreende limpeza e desinfecção

Limpeza – remoção da sujidade do piso, mobiliário e equipamentos, utilizando meios mecânicos.

Desinfecção - processo de destruição de microrganismos patogênicos existente em superfícies inertes, mediante a aplicação de agentes químicos ou físicos.

Higienização de Chão:

Uma vez ao dia realizar os seguintes procedimentos de higienização:

- Realizar limpeza prévia do chão com pano úmido para evitar dispersão de poeira e microrganismos;
- Aplicar hipoclorito de sódio 0,1% e promover a limpeza com um pano limpo (lavado com água e sabão) por cerca de 20 segundos.

Higienização de Mobiliário:

Uma vez ao dia realizar os seguintes procedimentos de higienização:

- Realizar limpeza prévia de mobiliários com pano seco;
- Pulverizar o álcool a 70% sobre toda a superfície e promover a limpeza com um pano limpo (lavado com água e sabão) por cerca de 20 segundos.

ATENÇÃO: verificar o potencial risco de dano pelo uso de álcool em cada equipamento.

Higienização Geral

- Ao final de cada dia, recolher os resíduos comum e biológico;
- Com a frequência diária, realizar a limpeza de maçanetas das portas e interruptores de luz, utilizando um pano limpo (lavado com água e sabão) e álcool a 70%.

ANEXO V – CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DO LABORATÓRIO

Laboratório:

Data:

Responsável pelo preenchimento:

Marcar com X os itens em que a higienização tenha sido realizada de acordo com o POP indicado na Normatização Interna para uso Emergencial dos Laboratórios do NBN.

- Higienização anterior ao início do uso do espaço:

Realizada pelo Setor de Limpeza

- Higienização de Mobiliário geral;
- Higienização de Chão;
- Retirada do Descarte Químico;
- Retirada do Descarte Biológico;
- Higienização Geral (maçanetas, interruptor de luz)

Nome do Funcionário(a): _____

- Higienização anterior e posterior ao uso:

Realizada pelo Responsável - Equipe do Laboratório

- Bancadas e mesas de trabalho;
- Equipamentos;
- Higienização das Mãos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

Ofício nº 80/2020/DPG / PROPGPI / UNIRIO

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

Da: Diretoria de Pós-Graduação

À Coordenação do PPGAN.

Assunto: Normatização Interna - Núcleo e Laboratórios PPGAN – Programa de Pós-Graduação em Nutrição

Sra. Coordenadora,

Após o recebimento da minuta de Normatização Interna - Núcleo e Laboratórios PPGAN, a Diretoria de Pós-Graduação submeteu a referida minuta ao Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR no 251/2020, de 10 de março de 2020 que, após análise, concluiu que o documento está bem redigido e devidamente fundamentado, seguindo critérios de proteção microbiológica, recomendados pelas autoridades sanitárias.

Como ressalvas, ao invés de considerar máscara, touca, luva e copo descartável como resíduo biológico, sugere que sejam considerados resíduos comuns. Com relação ao uso do álcool como solução para assepsia de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, sugere, se possível, a substituição pelo quaternário de amônio, tendo em vista que o álcool reduz a meia vida do acrílico, pois, provoca o embassamento do equipamento, o que pode dificultar a visibilidade do usuário, bem como, a diminuição da meia vida do EPI, em que pese o fato de que o álcool seja uma solução mais acessível.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor de Pós-Graduação
SIAPE 1224358